



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

ANO V

QUARTA, 12 DE MAIO DE 2021

EDIÇÃO 511/2021

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 220/2021	2
DECRETO Nº 221/2021	2
DECRETO Nº 222/2021	2

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL**DECRETO Nº 220/2021****REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e com fulcro no Artigo 60 da Lei 989/2006 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Dianópolis - TO;

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR conforme pedido, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do servidor **GLEISON RAFAEL MARTINS BISPO MENEZES**, matrícula 2242833, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis - TO, função Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, a partir de 10 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 12º dia do mês de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 221/2021

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 081/2013, que instituiu o Comitê de Investimento dos Recursos do FUNPREV, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas atribuições legais e constitucionais, com o fulcro no art. 61, VIII da Lei Orgânica do Município de Dianópolis/TO e, considerando as alterações impostas pela Portaria MPS nº. 170 de 25/04/2012, que alterou a Portaria MPS/GM nº. 519 de 24/08/2011, e havendo a necessidade de implementações e adequações nas exigências do Ministério da Previdência Social para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária;

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 2º, 4º, 7º e 9º do Decreto nº 081/2013 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto pelos seguintes membros:

a) Presidente, representado pelo Diretor Executivo do FUNPREV;

b) Gestor de Recursos;

c) Um Assessor Executivo.

§ 1º (omissis)

§ 2º (omissis)

[...]

Art. 4º A coordenação dos trabalhos será exercida pelo Presidente do Comitê de Investimentos.

[...]

Art. 7º As reuniões do Comitê deverão contar com a presença de todos os membros.

[...]

Art. 9º As matérias analisadas e/ou aprovadas pelo Comitê de Investimentos serão registradas em atas, que depois de assinadas ficarão arquivadas juntamente com os pareceres/posicionamentos que subsidiaram as recomendações e decisões.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 222/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Dianópolis (FUNPREV) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, no uso pelo de suas prerrogativas legais e constitucionais; e considerando a necessidade de reorganização do Comitê de Investimentos previsto no Decreto Municipal nº 081/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição do Comitê de Investimentos contidos no art. 2º do Decreto Municipal nº 081/2013, que passará a vigorar com os seguintes membros:

1. Presidente, representado pelo responsável pela gestão do

RPPS do Município de Dianópolis/TO, Sr. Hormides Rodrigues Neto;

2. Gestor(a) de Recursos, responsável pelas aplicações financeiras, Sra. Vanilucy Silva Trindade;

3. Assessor Executivo, Sr. André Nunes Cavalari.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 194/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal





Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5112021